

Lei Complementar nº 4.300, de 15 de dezembro de 2015.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a transferência ao Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga - IPREMT das áreas que especificam de propriedade da Municipalidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 4.300/2015:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a transferência para o Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga - IPREMT, para amortização de déficit atuarial das seguintes áreas:

Item 1 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.636, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado “NOVA VILA NEGRI” sob nº18, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua “E”, medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua “E” olha, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 19, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 08, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados. **Valor da avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Item 2 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.635, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado “NOVA VILA NEGRI” sob nº16, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua “E”, medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua “E” olha, confronta com o lote 15, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 17, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 06, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados. **Valor da avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Item 3 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.632, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado “NOVA VILA NEGRI” sob nº09, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua “F”, medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua “F” olha, confronta com o lote 10, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 08, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 19, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados. **Valor da avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Item 4 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.628, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado “NOVA VILA NEGRI” sob nº05, da quadra nº02, de forma regular, com frente para a Rua “F”, medindo 12,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua “F” olha, confronta com o lote 06, medindo 25,00 metros; do lado direito, confronta com o lote 04, medindo 25,00 metros e nos fundos, confronta com o lote 15, medindo 12,00 metros, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados. **Valor da avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Item 5 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 21.722, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, localizado no distrito de Vila Negri, deste município e comarca, no loteamento denominado “NOVA VILA NEGRI” sob nº 22, da quadra nº 06, de forma irregular, com frente para a Rua “I”, medindo 11,17 metros, daí, segue em curva, da Rua “I” para a Rua “M”, com um desenvolvimento de 16,57 metros; do lado esquerdo de quem da Rua “I” olha, confronta com o lote 21, medindo 20,00 metros; do lado direito, confronta com a Rua “M”, medindo 8,17 metros e nos fundos, confronta com o lote 11, medindo 18,00 metros, perfazendo uma área de 378,10 metros quadrados. **Valor da avaliação R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais).**

Item 6 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.818, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 01, da quadra 33, sito à rua Benoni de Lourenzo (antiga rua 72), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, que mede 12,15ms em curva com frente para o balão de retorno que fica na rua Baptista Bózio (antiga rua 76); 16,00ms nos fundos na divisa com os lotes 33 e 34 do Jardim Contendas: 34,00ms do lado direito na divisa com o lote 02; 46,00ms do lado esquerdo na divisa com a passagem para pedestre, perfazendo a área de 468,00 ms², **Valor da avaliação R\$ 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

Item 7 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.819, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 02, da quadra 33, sito à rua Baptista Bózio (antiga rua 76), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, constituído de 520,00 metros quadrados, medindo 11,30ms em curva com frente para o balão de retorno da rua Baptista Bózio (antiga rua 76); 31,00ms de fundos na divisa com os lotes 34, 35, 36 e 37 do Jardim Contendas; 29,50ms do lado direito, na divisa com o lote nº 03 e 34,00ms do lado esquerdo, na divisa com o lote nº 01, perfazendo a área de 520,00 ms², **Valor da avaliação R\$ 86.320,00 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais).**

Item 8 - 01(um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.820, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 03, da quadra 33, sito à rua Baptista Bózio (antiga rua 76), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, constituído de 359,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua, mede 12,00 metros, sendo 3,00 metros em curva; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 04; do lado esquerdo, mede 29,50 metros, na divisa com o lote nº 02; e nos fundos, mede 12,00 metros, na divisa com os lotes 37 e 38 do Jardim Contendas, perfazendo a área de 359,00 ms2, **Valor da avaliação R\$ 59.594,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**

Item 9 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.821, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 04, da quadra 33, sito à rua Baptista Bózio (antiga rua 76), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, constituído de 360,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: de frente para a referida rua, mede 12,00 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 05; do lado esquerdo, mede 30 metros, na divisa com o lote nº 03; e nos fundos, mede 12,00 metros, na divisa com os lotes 38 e 29, do Jardim Contendas, perfazendo a área de 360,00 ms2, **Valor da avaliação R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).**

Item 10 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.827, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 10, da quadra 33, sito à rua Baptista Bózio (antiga rua 76), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, constituído de 360,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 12,00 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 11; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 09; e nos fundos, mede 12,00 metros, na divisa com os lotes 47 e 48, do Jardim Contendas, perfazendo a área de 360,00 ms2, **Valor da avaliação R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).**

Item 11 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 9.829, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 12, da quadra 33, sito à rua Baptista Bózio (antiga rua 76), no Loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras II”, nesta cidade, constituído de 348,00 metros quadrados, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “de frente para a referida rua, mede 12,50 metros; do lado direito de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 13; do lado esquerdo, mede 30,00 metros, na divisa com o lote nº 11; e nos fundos, mede 10,70 metros, na divisa com o lote 49, do Jardim Contendas, perfazendo a área de 348,00 ms2, **Valor da avaliação R\$ 57.768,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

Item 12 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 25.708, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de forma regular, situado nesta cidade, no loteamento denominado “Vale Formoso”, sob nº 01 da quadra 01, com frente para a rua Orides Giollo (antiga rua “A”), com as seguintes medidas, divisas e confrontações: “de frente para a citada via pública, mede 11,00 ms; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 02, mede 30,00 ms; do lado direito, confrontando com a Área Verde 1, mede 30,00 ms; e, nos fundos, confrontando com o lote 21, mede 11,00 ms, perfazendo uma área de 330,00 ms², Valor da avaliação R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Item 13 - 01 (um) O imóvel registrado sob a matrícula nº 25.709, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de forma regular, situado nesta cidade, no loteamento denominado “Vale Formoso”, sob nº 02 da quadra 01, com frente para a rua Orides Giollo (antiga rua “A”), com as seguintes medidas, divisas e confrontações: “de frente para a citada via pública, mede 11,00 ms; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 03, mede 30,00 ms; do lado direito, confrontando com o lote 01, mede 30,00 ms; e, nos fundos, confrontando com o lote 22, mede 11,00 ms, perfazendo uma área de 330,00 ms², Valor da avaliação R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Item 14 - 01 (um) imóvel registrado sob a matrícula nº 25.374, junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, de propriedade desta Municipalidade, com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de forma regular, situado nesta cidade, no loteamento denominado “Vale Formoso”, sob nº 05 da quadra 01, com frente para a rua Orides Giollo (antiga rua “A”), com as seguintes medidas, divisas e confrontações: “de frente para a citada via pública, mede 11,00 ms; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 06, mede 30,00 ms; do lado direito, confrontando com o lote 04, mede 30,00 ms; e, nos fundos, confrontando com o lote 25, mede 11,00 ms, perfazendo uma área de 330,00 ms², Valor da avaliação R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

§ 1º. A Prefeitura Municipal fornecerá ao Instituto toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a transmissão da propriedade, inclusive certidão negativa de débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasp e/ou PIS e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

§ 2º. Do instrumento público de transmissão de propriedade deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

§ 3º. As despesas com a outorga da escritura definitiva, de incorporação e realização de empreendimento correrão à conta do Instituto.

Art. 2º Na transferência das áreas referidas nesta Lei, deverá ser observado o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que os valores não poderão ser inferiores aos previstos nos incisos do *caput* do art. 1º, que foram atribuídos em avaliação prévia por comissão de avaliação constituída para esse fim.

Parágrafo único Para os efeitos do disposto neste artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura definitiva.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.